



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2023

**Ofício nº 1.244/23-SMOP**

**MFMD/Irs**

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 43.828/2023** referente a denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

**Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do Ver. Rogério Ramos para a denominação do prédio do **CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de **'PROFª SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS'**.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Educação o **CEMEI** funciona no prédio alugado, com endereço na Av. Independência nº 1.842 - Loteamento Cidade Nova, Bairro Ipiranga, **o qual encontra-se em condições de uso.**

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

**Arq. Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Exmo. Sr.

**Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta